Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

EDITAL N° 1956.09,01 DE ABRIL DE 2024.

Pelo presente Edital notificamos o contribuinte abaixo identificado pelas suas inscrições cadastrais que o lançamento tributário realizado em seu nome, abaixo discriminado, e que já se encontra vencido, tramita de inscrição em dívida ativa com posterior ajuizamento de execução fiscal, por força dos art. 201, 202, 203 e 204 da Lei Federal n° 5.172/76 (Código Tributário Nacional).

Ressaltamos que há o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital para manifestação e/ou pagamento do referido débito junto à Secretaria Municipal da Fazenda, e que, inocorrendo esse ato, os demais procedimentos que culminam com o ajuizamento de ação judicial de execução fiscal são imperativos dispostos pela legislação, em especial, a Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Inscrição Municipal	Tributo Devido	Exercício
Antonio Carlos do Nascimento, Rua Cel Fett Filho, Centro, Progresso/RS	Tarifa de Água/TX Lixo	2021/2022/2023/ 2024

Os valores individuais poderão ser consultados diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda do Município, e serão atualizados pela correção monetária prevista na Lei Municipal N° 1339.06, de 26 de setembro de 2006, que Estabelece novo CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO, consolida a legislação tributária e dá outras providências.

A fundamentação legal para o disposto no presente Edital encontra-se na Lei Municipal N° 1339.06, de 26/09/2006 - CTM, Lei Federal N° 5.172/76, Lei Federal N° 101/2000 e Lei Federal N° 6.830/80.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 01 DE ABRIL DE 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração e Planejamento